



PREFEITURA DE
GARRAFÃO DO NORTE
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

Em atendimento ao art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas para **LOCAÇÃO DE VEICULO FLUVIAL (BARCO TIPO VOADEIRA) PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 6060- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Funcional Programática: 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – locação de bens móveis

Garrafão do Norte - PA, 25 de Junho de 2025.


Patrick Eder de Souza Braga
Deptº de Contabilidade